



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: MULTI LIMP MURIAÉ MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a aquisição, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, previstos até 31/12/2017, dos **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL**, abaixo relacionados, necessários à manutenção dos serviços das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Obras e Saúde:

Item	Quant:	Unid:	Especificação	Marca:	Unit:	Total
01	25	Um	Acopla para Esfregão (disco)	Disco Mop	25,00	625,00
04	20	Um	Amaciante Roupas. Dosagem: 2 a 6 ml/kg – c/ 05 lts.	Soft Especial	47,00	940,00
05	35	Um	Aromatizante hiperconcentrado – Spray. Embalagem 250ml	Equilíbrio Aromas	17,00	595,00
08	25	Um	Balde para centrifugação 360º e Esfregão em Microfibra	Balde Mop	140,00	3.500,00
10	25	Um	Cabo para Esfregão	Cabo Mop	40,00	1.000,00
23	10	Um	Desincrustante Líquido Limpa Baú. Diluição: 1 lt em 10 lit de água. Embalagem de 05 lt.	Car 10	55,00	550,00
24	60	Um	Desinfetante Clorado. Cloro ativo a 10%. Diluição: 1 lt em até 400 lt de água. Embalagem de 05 lts.	Desin CL 10	75,00	4.500,00
25	90	Frs	Desinfetante concentrado à base de Quaternário de Amônio de uso geral. Diluição: 01 lt em até 20 lt de água. Embalagem de 05 Lts	Megaline	55,00	4.950,00
26	02	Um	Detergente ácido para limpeza de superfícies em alumínio. Diluição: 01 lt em 20 lt de água. Embalagem de 05 lt.	Multi Alumínio	70,00	140,00
27	105	Um	Detergente concentrado Líquido neutro. Diluição: 01lt em até 50 lt de água. Embalagem de 05 lts.	Clean Coco	65,00	6.825,00
31	25	Um	Espregador para Esfregão	Mop Cesto	30,00	750,00
40	10	Um	Limpador Mult uso concentrado. Diluição: 01lt em 30lt de água. Embalagem de 05lt.	Aplic 10	110,00	1.100,00
57	25	Um	Refil para esfregão	Refil Mop	30,00	750,00
63	45	Gl	Sabonete Líquido c/ 05 Lts.	Equilíbrio	35,00	1.575,00
VALOR TOTAL						27.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de até **R\$27.800,00.(vinte e sete mil e oitocentos reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.2.0.04.122.002.2.0014 Manutenção Serviços Administrativos – 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.2.0.04.122.002.2.0017 Manutenção Convênio Polícia Militar – 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.5.0.10.122.011.2.0039 Administração da Secretaria de Saúde – 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.5.1.10.301.012.2.0042 Manutenção Programa Saúde da Família – 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.6.0.15.452.002.2.0057 Administração da Secretaria Obras e Serviços – 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.14.0.08.244.016.2.0108 Manutenção e Operacionalização do Cras/Paif – 3.3.90.30 Material de Consumo

Miraí, MG, 26 de abril de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 26 de abril de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação